



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, sobre todo o processo de licitação para compra de corvetas classe Tamandaré pela Marinha do Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, sobre todo o processo de licitação para compra de corvetas classe Tamandaré pela Marinha do Brasil, conforme segue:

1. Quais foram todas as empresas que participaram do referido processo licitatório?
2. Quais foram os preços oferecidos, respectivamente, por parte de cada empresa participante da referida licitação?
3. Qual o consórcio que venceu a licitação e a quais a quais empresas ele pertence?
4. Quando ocorreu o processo licitatório para a compra de corvetas classe Tamandaré?



5. Houve o cumprimento do art. 21 e parágrafos, da Lei 8.666/93?
6. As empresas que constituem o consórcio vencedor têm quantos anos de experiência na área da construção naval?
7. É verdade que os negócios das empresas que constituem o consórcio vencedor, estão sob investigações em outros países? Houve alguma condenação?
8. A oferta de preço apresentada pelo consórcio Águas Azuis é referencial e não está fechada? Caso seja referencial, como a Marinha pode aceitar?
9. Haverá a necessidade de pagamento de royalties ao grupo vencedor? Qual é o valor estipulado e por quê?
10. O Governo exigiu que as empresas participantes do certame fossem o que havia de melhor em termos de operação e, por conseguinte, buscou aferir tal qualificação dos licitantes?
11. Qual a justificativa para os estaleiros de Pernambuco não terem sido selecionados, sendo que as corvetas são maiores que o estaleiro de Itajaí?
12. Houve empréstimo de algum banco, público ou privado, para efetuar o consórcio Águas Azuis?
13. Quais foram as garantias oferecidas pelo consórcio vencedor para o governo?
14. Qual o valor estimado para o projeto até a entrega de todas as corvetas?
15. Quanto valia o patrimônio do consórcio vencedor à época em que ocorreu o processo licitatório?
16. Quais foram os preços propostos e pontuação feita pelos consórcios concorrentes?
17. Como será executada a transferência de conhecimento e tecnologia para



- a Marinha? Detalhe os custos envolvidos.
18. Quais foram os procedimentos e critérios adotados no processo de seleção?
19. Qual foi o papel do BNDES no processo licitatório? Qual o interesse da Marinha nisso?
20. Há participação acionária do BNDES para no grupo naval CBO? Se sim, qual a participação?
21. O Tribunal de Contas da União advertiu sobre a idoneidade das empresas e consórcios envolvidos?
22. Solicitamos, ainda, a cópia integral de todo o processo licitatório e de todos os contratos das empresas às quais pertence o consórcio vencedor, bem como os nomes de todos os proprietários e sócios que compõem o consórcio Águas Azuis.
23. A licitação em questão está sub júdice?

JUSTIFICATIVA

Com base nas informações veiculadas pelo jornal Correio Braziliense, no dia 21/07/2019, que Trabalhadores da indústria metalúrgica de Pernambuco apresentaram denúncia ao Tribunal de Contas da União (TCU) contra o resultado da concorrência internacional conduzida pela Marinha com a Emgeprom, estatal ligada ao Ministério da Defesa. A deleção, vencida pelo consórcio Águas Azuis, visava a construção de quatro corvetas classe Tamandaré (CCT), navios-escolta, com previsão de entrega entre 2024 e 2028, conforme anunciou a Marinha em 28 de março. O projeto tem valor estimado em R\$ 5,5 bilhões.



CAMARA DOS DEPUTADOS

O Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Pernambuco pede ação cautelar para cancelar a assinatura do contato com o consórcio liderado pelo grupo alemão ThyssenKrupp Marine Systems, a Embraer e a Atech. De acordo com o TCU, o processo é sigiloso e está em fase de instrução..

Diante dos fatos, com o intuito de obter subsídios para reforçar a ação parlamentar, se faz necessário as informações supramencionadas.

Sala das Sessões, de Agosto de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF